

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023

O Município de Horizonte - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física - TAF** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Horizonte, Edital Nº 002/2023.

DO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Artigo 1º - O Teste de Aptidão Física - TAF para o cargo **GUARDA MUNICIPAL** aconteceu no dia 04 de agosto de 2024, no local descrito no Edital de Convocação, e o Resultado Preliminar de tal procedimento consta no Anexo I deste edital.

Artigo 2º - O candidato que faltou ao TAF foi avaliado como “Ausente” e eliminado do Concurso Público.

DOS RECURSOS

Artigo 3º - O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar ocorrerá das **00:00 horas** do dia **07 de agosto de 2024** às **23:59 horas** do dia **08 de agosto de 2024** pelo e-mail: **provapratica@consulpam.com.br**. No assunto do e-mail deverá constar “RECURSO TAF – PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE – EDITAL 002/2023”.

Artigo 4º - No texto do recurso o candidato deverá indicar o seu Nome, Cargo, CPF e deve fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que discordar.

Horizonte, 06 de agosto de 2024

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

